

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 013/2008

CRUZEIRO DO SUL, 21 DE JULHO DE 2008

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal estude a melhor maneira de firmar um convênio com o DAER, objetivando a conservação de trecho da RS130, entre Bom Fim e Mariante.

Propõe-se a firmatura de uma parceria entre a Prefeitura e o órgão estadual, através da qual seja repassada para o Município a responsabilidade e a autonomia de conservação do trecho.

Neste sentido, a proposta é que o Município tenha permissão para realizar serviços de melhoria na estrada, sempre que houver necessidade.

Justifica-se com o fato de que a conservação não tem sido providenciada a contento e os usuários, em sua maioria cruzeirenses, merecem uma via em boas condições de trafegabilidade.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.


Valdori Batista da Silva